



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
**Gabinete do Prefeito**

---

## **MENSAGEM Nº 15/2022**

*Piancó, Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2022.*

A Sua Excelência o Senhor Vereador Antonio Wallace Pereira Militão,  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó Piancó-PB

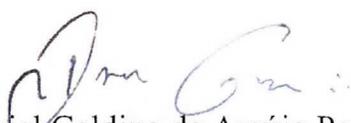
Senhor Presidente,

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº de 2022, que DISPÕE SOBRE CESSÃO DE IMÓVEL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Requer, ainda, que esta Proposição (Projeto de Lei) seja deliberada em CARÁTER DE URGÊNCIA, o que faz com o disposto no art. 64, XXIV da Lei Orgânica c/c o art. 47, § 7º, “b” do Regimento Interno.

Certo de que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
**Gabinete do Prefeito**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Sessão da Câmara Legislativa  
**PROTOCOLO**

**PROJETO DE LEI Nº 38/2022**

**Autoria: Poder Executivo**

Proposição Nº 127 / 2022  
Recebido em 08/09/22  
às 09 h 30 min

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE IMÓVEL E DÁ  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

Art. 1º. Fica cedido à Caixa Econômica Federal, o imóvel situado na Avenida Gil Galdino, nº 201, Centro, neste Município de Piancó, Estado da Paraíba, cedido pelo Governo do Estado da Paraíba ao Município de Piancó.

Art. 2º. O prazo da cessão é de 10 (dez) anos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Piancó, 08 de setembro de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB**  
**APROVADO PELA UNANIMIDADE**  
**(9) TOTAL DE VOTOS**

Sessão Ordinária de 08 do 09 de 2022.

Antonio Wallace Pereira Militão  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB